

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/08/2019 | Edição: 165 | Seção: 3 | Página: 110

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Contabilidade

EDITAL Nº 2, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 EXAME DE SUFICIÊNCIA

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com alteração dada pela Lei n.º 12.249/2010, torna pública a data de abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do EXAME DE SUFICIÊNCIA Nº 02/2019, como um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme regulamentação dada pela Resolução CFC nº 1.486/15.

O Exame de Suficiência será constituído de prova objetiva para Bacharéis em Ciências Contábeis.

As inscrições deverão ser efetuadas somente no site da Consulplan (www.consulplan.net) ou no site do CFC (www.cfc.org.br), solicitadas no período entre 14h00min do dia 27 de agosto de 2019 e 16h00min do dia 27 de setembro de 2019, para a categoria Bacharel em Ciências Contábeis, observado o horário oficial de Brasília (DF).

A Taxa de Inscrição será de R\$110,00 (cento e dez reais), a ser recolhida em guia própria, em favor do Conselho Federal de Contabilidade.

A prova será aplicada no dia 27 de outubro de 2019 (domingo) das 09h30min às 13h30min - horário oficial de Brasília (DF).

A isenção de taxa deverá ser solicitada pelo examinando, no ato da inscrição e por meio do sistema, das 14h00min do dia 27 de agosto de 2019 às 14h00min do dia 29 de agosto de 2019 - horário oficial de Brasília.

O edital completo estará disponível no site da Consulplan (www.consulplan.net) e do CFC (www.cfc.org.br), após a publicação deste extrato.

ZULMIR IVÂNIO BREDÁ

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
